



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 10 de Março de 2025.

PORTARIA N.º 084/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos do art. 207 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO especialmente o artigo 116, Caput, do Estatuto do Servidor Público deste município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à gestante para a servidora **MÁRCIA ELIZA ROCHA VIEIRA**, CPF nº 115.691.846-40, no cargo de Chefe de Departamento, lotada no Setor de Compras, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de Março de 2025 até 07 de Julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo á presente Jeceaba <u>10/03/2025</u> <u>Walter Vasconcelos</u> Assinatura do Responsável</p>
--


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal